



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Redação final da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de resolução nº 10/2023 (vereador Caio Cezar da Silva Martori) com emenda do vereador Mauro Vieira Machado

“Dá nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018 — Regulamenta a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O artigo 6º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Cada vereador poderá apresentar no máximo oito (8) homenagens por Legislatura, limitada a concessão de 2 (duas) homenagens por ano.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilsom Castanho
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D7D-6739-5B56-664C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 12/03/2024 13:07:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX PINHEIRO DA SILVA (CPF 275.XXX.XXX-28) em 13/03/2024 15:38:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/0D7D-6739-5B56-664C>